



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.674, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito para a Secretaria de Fazenda;

II - 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Transportes;

II - 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico;

III - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de Novembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 723

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Tenente-Coronel QOPM ACELINO DA SILVA MENDES, RGPM 10.7568-86, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Major QOPM HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES, RGPM 10.10593-93, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Major QOPM NEWMARCOS PESSOA BASILIO, RGPM 10.10589-93, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QOPM ÁLVARO LEBRE NETO, RGPM 10.12127-98, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QOPM MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA, RGPM 10.11228-93, ao posto de **Major QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCG, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 12 e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 1º Tenentes QOPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA	10.13501-06
EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA	10.13491-06

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de novembro de 2019 • Nº 219

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QEOPM RONALDO CARNEIRO DE SOUSA, RGPM 085737203-1, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QEOPM EDSON COELHO DOS SANTOS, RGPM 10.5822-83, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
EDVALDO DIAS CALIXTO	10.9149-91
ANTÔNIO WILSON DOS REIS	10.10143-92
FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	105109543-6
JOSUÉ FERREIRA	10.9780-91

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES	10.8939-90
JOSÉ FRANCISCO PIRES BATISTA	10.7840-86
ELIZIÁRIO RODRIGUES ALVES	10.11043-93
LUSINALDO DUARTE PORTO	10.11118-94

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
GIDEON BATISTA VIANA	10.10887-93
RAIMUNDO LUIZ DE MOURA	105069513-7
ROBERTO PAULA DE LIMA	10.11117-94
FLÁVIO MIRANDA DOS SANTOS	10.11522-94
JÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	114287643-0
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO	10.11525-94

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, II e III do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 2º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
FRANCISCO LUNIMAR NUNES CARDOSO	101348103-9
CLÁUDIO MANOEL DE ARAÚJO	101346973-7
ANTÔNIO FERREIRA LIMA	100995623-4

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	105022733-7
NILSON DE SOUSA SILVA	10.7032-84
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO LOPES	100996343-8
GILBERTO NONATO DOS REIS	101349693-8
MOISÉS LOPES DA COSTA	10.7311-85

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2019 e no Ofício nº 714/2019-GCC, datado de 11 de novembro de 2019, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.007837/19.

R E S O L V E promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

NOMES	RGPM
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA	105021583-7



BENEDITO MARISCAL DE ARAÚJO	101406043-6
ANTÔNIO LUIS SOUSA	101344563-8
JOÃO CECÍLIO LIMA LOPES FILHO	105064523-1
FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA	10.10758-93

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLAUDILENE DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Esperantina, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO DE ARAÚJO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Esperantina, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BENEDITO ROGERI GUARDIA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Frota, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Frota, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONALDO ALFREDO PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Frota, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, **RAFAEL TAJRA FONTELES**, possa ausentar-se do país, no período de **27 a 29 novembro de 2019**, em viagem de caráter particular ao exterior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LEUDIMAR REIS CALDAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL DE LIMA VELOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº. 101/19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

Teresina, 18 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº. 100/19

Teresina, 18 de novembro de 2019.

Nomeação de Fiscal do **Contrato nº 014/2019**, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do **Contrato nº 014/2019**, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa LUCYVALDO A PIAULINO – CNPJ nº 22.879.212/0001-23, os servidores: **Ferdinand da Costa Castelo Branco, CPF nº 226.257.633-53, MT nº 005791-6** como Fiscal do referido Contrato, e, como substituto o servidor **José Orlando Quadros Coutinho, CPF nº 342.924.543-53, MT nº 092320-6** para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades desta SEPLAN/PI.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Nomeação de Fiscal do **Contrato nº 015/2019**, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do **Contrato nº 015/2019**, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e, o Sr. Hudson Alves de Almeida, CPF nº 041.594.473-25, os servidores: **Felipe Gustavo Miranda Pereira, CPF nº 021.088.113-54, MT nº 303136-5**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a Execução de CONSULTORIA INDIVIDUAL, especialista em Aquisições e Contratações Regidas pelas Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial, com amparo legal no Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, referente ao Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, implementado pelos Órgãos Estaduais e sob a coordenação desta SEPLAN;

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 347/2019 – GDG Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMANEJAR** a servidora MARIA DE FÁTIMA BRITO, matrícula nº 006178-6, para ser lotada no Posto do Detran/PI no Parnaíba Shopping, na cidade de Parnaíba-PI, no horário das 10:00h às 16:00h, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 346/2019- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 18 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 18 de novembro de 2019, nos autos do Processo nº 10975/19.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS VITÓRIA LTDA - ME, **AUTOESCOLA VITÓRIA**, CNPJ/MF nº 02.660.932/0001-96, situada à Av. Miguel Rosa/Sul, nº 6625, Bairro Macaúba, CEP: 64.018-550, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietários: Pedro Teixeira Galvão, Daniela e Silva Galvão Padilha

Diretor Geral: Pedro Teixeira Galvão

Diretor de Ensino: Jadem Wilkem Alves e Silva

Instrutores: David dos Santos Gomes, Mateus Ferreira da Silva, Pedro Teixeira Galvão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 39/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SANTOS Matrícula Nº 000800-1, para exercer a função de Supervisor do setor de Contabilidade do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 48/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar JOSÉ NILSON NUNES DA SILVA Matrícula Nº 021839-3, para exercer a função de Coordenador de Compras do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 49/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar EDENILSON RIBEIRO DA SILVA Matrícula Nº 208841-0, para exercer a função de Coordenador de Licitação do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

PORTARIA GABINETE Nº 50/GAB/19

A Diretoria Geral do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, em Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2, item III, do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE:

1. Designar ANTONIO AUGUSTO DE SÁ CARDOSO Matrícula Nº 168509-X, para exercer a função de Coordenador Financeiro do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Dr. José Noronha Vieira Junior
Diretor Geral do IDTNP

Of. 236

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de novembro de 2019 • Nº 219



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 025/2019-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 024/2019-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 05 de 12/11/2019, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI),

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 213/2019, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.9064-90	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
2.	10.9919-91	FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA
3.	10.10201-92	SILVIA ELINE SILVA MENESES
4.	10.11119-94	SALOMÃO MARCOS MOREIRA
5.	10.9113-91	EDWARD CALIXTO HARDY MADEIRA
6.	10.11530-94	MOACIR RODRIGUES TORRES FILHO
7.	105147913-5	EDSON GOMES DE LIMA
8.	105195593-6	WASHINGTON DA SILVA BARBOSA LEAL
9.	10.7588-92	VALDEIR DE JESUS BARBOSA
10.	105153573-8	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DA SILVA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 05 de 12/11/2019, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI),

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **SUBTENENTE PM**, do Quadro de Praça Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o parágrafo único do art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 213/2019, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.9115-91	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
2.	105193753-8	RAIMUNDO RIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA
3.	10.9054-90	CARLOS VALNEZ GOMES
4.	10.8229-88	LUIS GERALDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 026/2019-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 05 de 12/11/2019, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI),

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no BCG nº 213/2019, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	IDENT.	NOME
1.	10.12437-00	ANTONIO SILVESTRE DE SOUSA SILVA
2.	10.13147-05	ROBERT KELTON LEITE BATISTA
3.	10.12380-00	EDIWILSON NASCIMENTO DE ARAÚJO
4.	10.12463-00	FERNANDO CARDOSO
5.	10.13144-05	LEONARDO SILVA DE SOUSA
6.	10.12587-00	JOHNSON ANDRADE JÚNIOR
7.	10.13234-05	DENIS MARCIEL SOARES PEREIRA
8.	10.13143-05	BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
9.	10.10691-93	FRANCINALDO TEIXEIRA DE SOUSA
10.	10.13016-05	SAMUEL MARTINS MAIA
11.	10.12521-00	LEILA DA SILVA SANTOS BRITO
12.	10.13339-05	GILBERTO NUNES DO NASCIMENTO
13.	10.13095-05	CRISTINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
14.	10.13065-05	FRANCISCO MARCOS DO VALE TEIXEIRA
15.	10.13235-05	EZEQUIEL BARROS FEITOSA
16.	10.13040-05	JOSÉ ALVES VIANA NETO
17.	10.12479-00	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
18.	10.12443-00	MARCELO AGUIAR MARTINS
19.	10.13294-05	MARCELO NASCIMENTO GALVÃO
20.	10.12464-00	JOSÉ ARIMATÉA DE SOUSA NETO
21.	10.13061-05	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
22.	10.13027-05	JEFFERSON JERONIMO ROLIM RODRIGUES
23.	10.13081-05	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA SILVA
24.	10.12435-00	CARLOS EDUARDO BRAGA E SILVA
25.	10.13329-05	REGINALDO TORRES DE SOUSA
26.	10.12462-00	CÂNDIDO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA
27.	10.12476-00	MILSON LIMA DOS SANTOS
28.	10.12475-00	WILLIAM MENESES PEDREIRA
29.	10.9646-91	RAIMUNDO COLETA PEREIRA DE MENESES
30.	10.12393-00	EDILSON PAZ ARAÚJO
31.	10.9312-91	JOÃO BATISTA DE CARVALHO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 027/2019-SEPRO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 05 de 12/11/2019, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI),

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de **1º SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 213/2019, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	IDENT.	NOME
1.	10.11433-94	WALTER DA SILVA TEIXEIRA
2.	10.12321-00	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS
3.	10.11715-94	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SILVA
4.	101350003-6	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO COSTA
5.	101182163-3	ISAAC DA SILVA
6.	10.9690-91	GILSON VIEIRA MORAES LIMA
7.	10.10289-92	IVAN ALVES RODRIGUES
8.	10.12070-94	CLAUTENES PEREIRA DA SILVA
9.	10.8359-92	PEDRO GOMES DOS SANTOS
10.	10.11358-94	FRANCILENE MORAIS DE LIMA
11.	10.11371-94	FRANCIMEIRY LIMA CUNHA
12.	10.12064-94	EDILSON ALVES SOARES DE CARVALHO
13.	10.12341-00	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
14.	10.12442-00	ANTONIO MARCOS ABREU
15.	10.13453-05	EDSON MOREIRA DA SILVA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 19 de novembro de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP

PORTARIA Nº 201/2019-GAB, de 08 de novembro de 2019.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 4.263/1988,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma que segue, da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP:

PREGOEIRA:

Sílvia Neide Sousa Nunes.

EQUIPE DE APOIO:

Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho;

Vinícius Gomes Costa;

José Ruthênio C. do Bonfim.

Art.2º Os servidores designados para a função de pregoeiro e equipe de apoio terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão de interesse da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos- CMTP, especialmente:

I – Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;

II – Elaboração de editais;

III – Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;

IV – Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

V – Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

VI – Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

VII – Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considera-los passíveis de correção, fundamentadamente;

IX – Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

X – Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;

XI – Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Designa o Diretor -Presidente da CMTP, autoridade superior, para decidir sobre questões relativas aos procedimentos licitatórios, em especial:

I. Autorizar abertura, justificar, revogar ou anular licitações;

II. Deliberar quanto à homologação de licitações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 08 de novembro de 2019.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Diretor-Presidente da CMTP

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 240/2019 Teresina-PI, 12 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante no MEMO/CSD/Nº. 21/2019, datado de 22/10/2019, e considerando o que dispõe o art.166, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 30(trinta) dias, os efeitos da Portaria GSF nº. 203/2019, de 13/09/2019, publicada no D.O.E nº. 183, datado de 26/09/2019, a partir de 26/10/2019, com a finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância Investigatória, em processo nº.0105.000.01619/2019-7.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA MDER/GAB. Nº 110

TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA

ROSA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como 2º Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

EDENILSON RIBEIRO DA SILVA - MAT. Nº 208.841-0.

EQUIPE DE APOIO:

JOÃO DA CRUZ RODRIGUES PESSOA - MAT. Nº 165515-9

HERMES NUNES LEITÃO - CPF. Nº 041.685.533-45

MARLENE DE SOUSA VIEIRA - MAT. Nº 036048-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

FRANCISCO DE MACEDONETO

DIRETOR GERAL DA MDER

Of. 1482

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURAMUNICIPALDIRCEUARCOVERDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Processo Administrativo nº 00039/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica a abertura de licitação pública, no dia 05 de dezembro de 2019, às 9:00 horas, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Via lateral da BR Dirceu Arcoverde/São Raimundo Nonato; Rua Projetada e Rua Arlindo da Mota, todas na zona urbana do município de Dirceu Arcoverde – PI, de acordo com o projeto que acompanha o Edital, O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Dirceu Arcoverde – PI, 12 de novembro de 2019.
ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE CARACOL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

A CPL da Pref. de Caracol - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Implantação de Pavimentação Poliédrica nos Bairros Ana Angélica e Alto Alegre, na zona urbana de Caracol- PI. Fonte Rec: Convenio nº 003/2019 ADH-PI/PMC Vr. Previsto: R\$ 551.072,66 (quinhentos e cinquenta e um mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Abertura: 04/12/2019, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, nº 11, Centro. (89) 98104-4446.

Caracol - PI, 13 de novembro de 2019.
RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC.

P.P. 2349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº565/2019 –Dispensa de licitação nº550/2019

Empresa:Distrihosp- Com. e Distrib. de P. Med.Hospitalar

Objeto: Material Hospitalar

Valor: 34.260,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº566/2019 –Dispensa de licitação nº551/2019

Empresa: F & R Extintores

Objeto: Aquisição de extintores

Valor: 2.718,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO
OIRAS - PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Dietas Enterais.

OBJETO DO CONTRATO: Item 1 - Alimento para dieta enteral, com indicações para desnutrição [...]; Item 2 - Alimento para dieta enteral, com indicações para nutrição enteral prolongada [...]; Item 5 - Alimento para dieta enteral, contendo proteína do soro do leite [...]; Item 6 - Alimento para dieta enteral, com indicações para nutrição enteral prolongada, desnutrição, neoplasias, cardiopatias, doenças neurológicas e pacientes em UTI [...]; Item 8 - Alimento para dieta enteral, com indicações para paciente renal em tratamento conservador [...]; e Item 9 - Alimento para dieta enteral, com indicações para paciente com insuficiência renal aguda [...].

VALOR UNITÁRIO: Item 1 – R\$ 21,47 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos); Item 2 – R\$ 23,67 (vinte e três reais e sessenta e sete centavos); Item 5 – R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); Item 6 – R\$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); Item 8 – R\$ 50,19 (cinquenta reais e dezenove centavos) e Item 9 – R\$ 77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 152.895,90 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Classificação

Institucional:

1. Órgão
Orçamentário:
2. Unidade
Orçamentária:

1	7	
1	1	0

Estrutura

Programática:

1. Programa:
2. Ação
(Proj./Ativ./Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

Classificação

Funcional:

1. Função:
2. Subfunção:

1	0	
3	0	2

Natureza da Despesa

Subelemento:

3	3	9	0	3	0
0	1				

Fonte de Recursos:

									1	1	3
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento – Representante Legal.

Oeiras, 05 de novembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES ME – ENTERAL NUTRI, CNPJ nº 00.832.745/0001-17.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Dietas Enterais.

OBJETO DO CONTRATO: Item 3 - Alimento para dieta enteral, com indicações para desnutrição, neoplasias, cardiopatias e doenças neurológicas [...]; Item 4 - Alimento para dieta enteral, com indicações para nutrição enteral prolongada [...]; Item 7 - Alimento para dieta enteral, com indicações para diabetes.

VALOR POR ITEM: Item 3 – R\$ 21,00 (vinte e um reais), Item 4 - R\$ 23,00 (vinte e três reais) e Item 7 – R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 152.895,90 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Classificação

Institucional:

1. Órgão
Orçamentário:
2. Unidade
Orçamentária:

1	7	
1	1	0

Estrutura

Programática:

1. Programa:
2. Ação
(Proj./Ativ./Op.Esp.):

0	0	1	0
2	0	8	1

Classificação

Funcional:

1. Função:
2. Subfunção:

1	0	
3	0	2

Natureza da Despesa

Subelemento:

3	3	9	0	3	0
0	1				

Fonte de Recursos:

									1	1	3
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Maria Liduina Soares Gonçalves – Representante Legal.

Oeiras, 05 de novembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de novembro de 2019 • Nº 219

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.893.534/0001-70.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2019

OBJETO: Locação de Equipamentos de Laboratório.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Classificação

Institucional:

1. Órgão

Orçamentário:

2. Unidade

Orçamentária:

Estrutura

Programática:

1. Programa:

2. Ação

(Proj/Ativ/Op.Esp.):

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor Geral. Pela Contratada: Evaldo Sousa Carvalho - Representante Legal.

Oeiras, 06 de novembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/082/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1075/19

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, de conformidade com o artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas na cidade de União, com extensão de 9,96 km.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários e 116 - OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade - 46.201.26.782.0020.1063 - Construção, Recuperação e Conservação de Obras D'Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.686.322/0001.

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Mazerine Cruz Lima Junior (Diretor /Agrimaza - Industrial e Mineração Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Contrato Nº 027/2019.

Processo Administrativo: AA.001.1.001018/19-63

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como a legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 09/2017-SSP-PI e Resolução CGFR nº 02/2017.

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21

Contratada: US IMPORT LTDA.

CNPJ da Contratada: 63.347.249/0001-98

Objeto: contratação de empresa especializada na aquisição e prestação de serviços de implantação e monitoramento eletrônico para atender o Centro Educacional Masculino-CEM.

Valor: R\$ 780.660,00 (setecentos oitenta mil e seiscentos sessenta reais).

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039,449052, Fonte de Recursos: 0100001001.

Data da assinatura: 14/11/2019

Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Jimmy Napoleão Alves- Representante Legal da Empresa- US IMPORT LTDA- (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTIVOS, 10 (DEZ) VEÍCULOS POPULARES HATCH E 25 (VINTE E CINCO) PICK-UP'S DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, MODELOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 023/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 18 de novembro de 2019

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 1147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.015350/19
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 14/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: AGILIZA ENGENHARIA, CNPJ Nº 19.455.407/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
VALOR TOTAL: R\$ 11.888,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO) REAIS
FONTE DE RECURSO: 113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
DIRETORA GERAL DO LACEN

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001455/19
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 13/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: FANEM LTDA, CNPJ Nº 61.100.244/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) AUTOCLAVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN.
VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS) REAIS
FONTE DE RECURSO: 100
WALTERLENE DE CARVALHO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001539/19
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 11/2019
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: GESTPLANE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 31.022.305/0001-28
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR 150KVA
VALOR TOTAL: R\$ 14.542,00 (QUARTOZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS) REAIS
FONTE DE RECURSO: 113

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
DIRETORA GERAL DO LACEN

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Of. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00117.000649/2019-31.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
CONTRATADA: Progredir Comércio e Serviço em Tecnologia Ltda-Me.
CNPJ Nº: 18.290.324/0001-77.
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA, de serviço de manutenção corretiva (troca de compressores queimados), em 07 (sete) condicionadores de ar da CONTRATANTE, de diversas capacidades, instalados na ATI.
VALOR GLOBAL: Valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.
Pela Contratada: Ingrid Cristina Lima Moura.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 681

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcolândia.
CNPJ: Nº 41.522.269/0001-15.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí-ATI.
CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.
OBJETO: Prestação pela Contratada à Contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.marcolandia.pi.gov.br na Internet.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.
VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.
FONTE DE RECURSOS:
Exercício: 2019.
Recursos: FPM/ICMS/ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS.
Ente: Prefeitura Municipal de Marcolândia.
Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Subunidade: 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fonte de Recurso: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Francisco Pedro de Araújo.
Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 678

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de novembro de 2019 • Nº 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.002255/19 - 18
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de setembro/19 - Linha (86) 3228-1566 e 3228-1717.
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE SA
VALOR: R\$ 144,63 (Cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110//2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.00498/19-60
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-DL/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Liberação nº 0321/19-DL/SEADPREV/PI, vinculado ao Pregão Presencial nº 006/2017-DL/SEADPREV/PI e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	C.L.BESERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Expediente
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de novembro de 2019
Valor Global	R\$ 1.673,38 (Um mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/ 2018 INEXIGIBILIDADE
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 45
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: EMPÓRIO CULTURAL EVENTOS EIRELI-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 28.779.414/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 38/2018- Inexigibilidade, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484; SE 23
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pelo Contratado: Jullie Rayanne Fernandes da Silva

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2019 ao Contrato nº 118/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 118/2013, cujo objeto é a reforma da U.E HELVÍDIO NUNES, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/20120, conforme Processo Administrativo SEED/PI nº 0041337/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	05 de novembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2019 ao Contrato nº 125/2014	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 125/2014, cujo objeto é a construção de QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (Padrão FNDE), na Escola Normal Francisco Correia, no município de Parnaíba/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041340/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	05 de novembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2019 ao Contrato nº 018/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA NORMA LTDA
CNPJ do Contratado	09.200.339/0001-06
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 018/2013, cujo objeto é a construção de Escola Padrão FNDE com 6 salas aula, no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0041338/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	05 de novembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO -EPP

CNPJ: 22.851.187/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 040/2018, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do encerramento do prazo de execução anterior e prorrogar a vigência do contrato, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura deste aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: José Washington Barros Alvarenga Neto

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2018, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do termino do prazo de execução anterior.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

PELA CONTRATADA: Weide Roldão Leal

Of. 674



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – CIASPI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI.
Prazo de vigência	17/11/2019 a 17/11/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	14/11/2019
Valor mensal	R\$ 9.126,34 (nove mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA – EPP (MCZ TURISMO)
CNPJ do Contratado	35.636.034/0001-51
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2017, cujo objeto é prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais.
Prazo de vigência	17/11/2019 a 17/11/2020
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	14/11/2019
Valor global	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Ação orçamentária	2014
Natureza de despesa	339033
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do aditivo	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ENALDO FONSECA SARMENTO, JANINE PORANGABA SARMENTO

Of. 233

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 013/2019 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AC.002.1.002430/17-63 - SEADPREV/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, CARROCERIAS DE MADEIRA, MOTOCICLETAS E PICK-UPS CABINE DUPLA, PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO VALE DO GUARIBAS, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 778619/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PIUAÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TIPO: Menor Preço por item, Adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2019.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br

www.dlca.pi.gov.br, TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@seadprev.pi.gov.br

Antônio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 359

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 19 de novembro de 2019 • Nº 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Nº AA.017.1.002258/19-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SEADPREV - BENS COMUNS
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 10.520/2002 - Pregão Presencial
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	LUCYVALDO A PIAULINO - ME
CNPJ DA CONTRATADA:	22.879.212/0001-23
RESUMO DO OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18/11/2019 a 17/11/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18/10/2019
VALOR GLOBAL:	O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.947,05 (quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2000
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Material de Expediente)
FONTE DE RECURSO:	Fonte: 100 - Recurso do Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Lucyvaldo Alves Piaulino pela CONTRATADA .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	Nº AA.017.1.003612/19-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Contratação Direta - Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR/BIRD.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 42, § 5º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, bem como nas Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011 e Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR/BIRD.
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CONTRATADA:	HUDSON ALVES DE ALMEIDA
CPF DA CONTRATADA:	041.594.473-25
RESUMO DO OBJETO:	Constitui objeto do presente CONTRATO, a execução de CONSULTORIA INDIVIDUAL, Sr. Hudson Alves de Almeida, Especialista em Aquisições e Contratações Regidas pelas Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial, com amparo legal no Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, referente ao Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social , implementado pelos Órgãos Estaduais e sob a coordenação desta SEPLAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando a data limite de vigência do Acordo de Empréstimo nº 8575-BR.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18/11/2019 a 17/11/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	18/11/2019
VALOR GLOBAL:	O valor total do contrato será de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais), sendo o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), no Elemento de Despesa 33.90.35 (Serviços de Consultoria), e, o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais) correspondente a Contribuição Patronal, no Elemento de Despesa 33.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2342
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.35 - Serviço de Consultoria 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externo
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE , e Hudson Alves de Almeida pela CONTRATADA .

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2019, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 14 de novembro de 2019, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, proferiu o julgamento de INABILITAÇÃO da empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea B, subitem 2 do item 13.4, alínea C do item 13.3 e item 8.1.1 c/c item 13.3.2 do Edital. A CEL decidiu, ainda, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/9, estabeleceu o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar a partir da publicação deste aviso, para a citada empresa apresentar novas documentações esboçadas das causas que resultaram na sua inabilitação. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 14 de novembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 113, de 14 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de novembro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: Empresa vencedora - PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 12.144.564,68 (doze milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). A



proposta da licitante COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA foi considerada desclassificada, pois não apresentou a proposta retificada na forma e no prazo descrito conforme convocação nos autos deste processo licitatório. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 18 de novembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003 / 2019**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o prosseguimento da licitação para a Execução dos Serviços da instalação de rede elétrica em média tensão em 13.8KV com 500 m e 5 (cinco) transformadores de 15KVA, 2.500m de extensão com cabo de alumínio multiplexado isolado de 35mm² neutro 35mm², com implantação de 105 postes com luminárias duplas de LED de 150W, para atender a iluminação pública na Av. Gerson Antunes de Macêdo na sede do município de São Raimundo Nonato - PI, que se encontrava suspensa a data de abertura e, com efeito, comunicar que o procedimento para a abertura do referido certame ocorrerá às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2019, consoante as disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$: 719.137,02 (setecentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos).

O Edital encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital e CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas na sede do DERPI, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas e coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos bem como questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como os depósitos com data anterior à publicação do Edital. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital antes da suspensão poderão comparecer a sede do DER/PI no endereço citado, para recebimento do edital e as demais peças com as alterações de data de abertura da licitação objeto deste aviso, sem quaisquer ônus.

Teresina, 18 de novembro de 2019.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 714



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	SEI: 00071.000793/2019-41 (PROCESS AA.071.1.008388/19-61)
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ZAELTON CARVALHO CORREIA
CPF	138.762.363/04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-CGJ/PI, NA ÁREA DE CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA COM O FIM DE AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI.
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS Nº 039-2019. O Parecer prolatado pelo d. Procurador do INTERPI recebeu, o número 1182/2019-PGE . DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC Nº 6/2019. DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0008982/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	19 DE NOVEMBRO 2019 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE NOVEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 177.475,92 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA	339035
FONTE DE RECURSOS	01173008575 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO MUNDIAL)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: ZAELTON CARVALHO CORREIA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 645



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	SEI: 00071.000828/2019-42 (PROCESS AA.071.1.009167/19-51)
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	DÉBORA ARAÚJO CARVALHO
CPF	018.421.983-35
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-CGJ/PI, NA ÁREA DE CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA COM O FIM DE AJUDAR NA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI.
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS Nº 034-2019. O Parecer prolatado pelo d. Procurador do INTERPI recebeu, o número <u>118202019-PGE</u> . DESPACHO PGE/PLC nº 314/2019. DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0009029/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA	1 ANO (12 MESES)
PRAZO DE EXECUÇÃO	19 DE NOVEMBRO 2019 A 19 DE NOVEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19 DE NOVEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 177.475,92 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA	339035
FONTE DE RECURSOS	01173008575 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO MUNDIAL)
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: DÉBORA ARAÚJO CARVALHO

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 646

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017.

ONDE SELÊ

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Piauí, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.

OBJETO: reduzir o valor mensal do presente contrato em 25% equivalente a R\$ 23.281,55 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 69.770,39 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e nove centavos) e o valor global de R\$ 837.244,71 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 69.770,39 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL: 837.244,71 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)

LEIA-SE CORRETO

OBJETO: reduzir o valor mensal do presente contrato em 18%, passando o valor mensal do contrato a ser R\$ 75.605,77 (setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e setenta e sete reais) e o valor global de R\$ 907.269,24 (novecentos e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 75.605,77 (setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e setenta e sete reais)

VALOR GLOBAL: 907.269,24 (novecentos e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Of. 060

OUTROS

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Tomada de preços nº 021/2019. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, com vigência para o ano de 2020. Data de abertura e julgamento: dia 04/12/2019 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS. Informações: sede da CPL: Av. Vicente Augusto, s/n, centro. Tel.: (86) 33851106. São João do Arraial (PI), 14 de novembro de 2019. Daniel da Paz de Sampaio Alves, Presidente da CPL

P.P. 2348

JOÃO MADISON NOGUEIRA – CPF. 216.800.033-49, torna público que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de REGULARIZAÇÃO e OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade FAZ. JM – POVOADO COROATA, município de TERESINA-PI, com Latitude – 4° 57' 8,0" S – Longitude – 42° 36' 50,6" W, Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO POTY – Volume requerido (m³/ano): 21.480 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO E ANIMAL.

P.P. 2342

MINERAÇÃO UNIÃO – CNPJ 14.277.221/0001-16, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO - PORTARIA Nº 044/17**, para 01 (um) poço tubular na situado na localidade **FLOR DO TEMPO** – município de **TERESINA – PI** – com coordenadas geográficas - **Latitude – 05° 06' 12,40" S e Longitude - 42° 42' 54,70" W** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: RIO POTI – Volume requerido (m³/ano): **18.250** – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

P.P. 2347

FLAVIANO DA SILVA RIBEIRO inscrito no CNPJ do MF sob o nº 07.565.865/0002-25 torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Renovação da Licença de Operação** relativa ao posto de combustível situado na Rua Major Jerônimo Belo, s/n, Centro, município de Anísio de Abreu-PI.

P. P. 2341

MINERAÇÃO UNIÃO – CNPJ 14.277.221/0001-16, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO - PORTARIA Nº 044/17**, para 01 (um) poço tubular na situado na localidade **FLORDO TEMPO** – município de **TERESINA – PI** – com coordenadas geográficas - **Latitude – 05° 06' 12,40"S e Longitude - 42° 42' 54,70"W** – Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: RIO POTI – Volume requerido (m³/ano): **18.250** – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

P. P. 2343

GÁS SÃO JOÃO – GSJ torna público que foi **APROVADO** junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - DEMAR, a Licença Instalação para 47.84-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**.

GÁS SÃO JOÃO – GSJ torna público que foi **APROVADO** junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - DEMAR, a Licença Operação para 47.84-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**.

GÁS SÃO JOÃO – GSJ torna público que foi **APROVADO** junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - DEMAR, a Licença Previa Nº 481/2019, Validade 28/08/2021, para 47.84-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) em **SÃO JOÃO DO PIAUÍ**.

P. P. 2344

A empresa **VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação nº D000574/19, válida até 05/11/2022 para a operacionalização da Linha de Transmissão de Energia Elétrica – LT 230 kV SE CHAPADA III – SE SECCIONADORA com extensão 77,69 KM, localizada nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.**

P. P. 2345

Paulo Pinto de Oliveira Filho, CPF: 299.573.709-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular na fazenda Laranjeiras, zona rural de Uruçuí-PI, sob as coordenadas 08°23'13"S e 44°26'08"W. Bacia do Parnaíba, sub-bacia do Alto Rio Parnaíba. Finalidade: consumo humano. Total requerido 1.825 m³/ano.

P. P. 2346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Nos termos do artigo 79-A da Lei Federal Nº 9.605/98 e tendo em vista o Auto de Infração nº. 6083 e 6084 tendo como parte a empresa **VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, integrante do Consórcio Ventos do Piauí, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **21.869.347/0001-45**, com endereço na cidade de **CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI**, nesse ato representada por Sr. Diogo Afonso Rodrigues da Silva, CPF: 327.081.828-97, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**.

CONSIDERANDO que em vistoria realizada em 11.10.2019 a fiscalização da SEMAR percorreu a área de influência direta e indireta no entorno do parque eólico com a constatação pela fiscalização de efeito estroboscópico no final da tarde, culminando com os autos de infração 6083 (Deixar de atender condicionante estabelecida na licença ambiental) e 6084 (apresentar relatório omisso em processo de licenciamento) com a aplicação pelo fiscal de multa e embargo (Termo de Embargo 643).

CONSIDERANDO que a atividade da **COMPROMISSÁRIA** é devidamente licenciada para operação do parque eólico, por meio da Licença de Operação nº D000248/2017, emitida após regular tramitação de processo de licenciamento ambiental com apresentação de todos os estudos ambientais pertinentes;

CONSIDERANDO que a **COMPROMISSÁRIA** apresentou requerimento e justificativas para liberação do embargo do aerogerador código VIC 14-04, especialmente, em razão da disponibilidade energética, em violação às diretrizes de essencialidade dos serviços regulados perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e contratos firmados, bem como clientes e às obrigações voltadas às metas de universalização, aos prazos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TCA tem por objetivo estabelecer compromisso para a elaboração de estudo especializado pela **COMPROMISSÁRIA**, por meio de consultoria técnica especializada e independente, acerca de impacto de eventual efeito estroboscópico do aerogerador de código VIC 14-04.

CLAUSULA SEGUNDA: Compete a **COMPROMISSÁRIA** a apresentação do Estudo à **COMPROMITENTE**, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente TCA.

CLAUSULA TERCEIRA

Compete à **COMPROMITENTE**: Considerar desembargado o aerogerador de código VIC 14-04 da **COMPROMISSÁRIA**, a partir da data da assinatura desse TCA, tornando, conseqüente e imediatamente, sem efeito o Termo de Embargo nº TS-643, considerando as razões apresentadas, em especial decorrente de efeito operacional. Em caso de eventual confirmação dos efeitos estroboscópicos, com impactos negativos a saúde de pessoas residentes, próximas ao parque eólico, a **COMPROMISSÁRIA** deverá indicar de imediato, as medidas a serem adotadas para corrigir a situação, inclusive com remoção de moradores, se for o caso.

DA CLAUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considera-se rescindido de pleno direito o presente termo, quando descumprida qualquer de suas cláusulas. A partir da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental e dentro do seu período de vigência.

Este Termo de Compromisso Ambiental (TCA) produzirá efeitos a contar da assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

DA CLAUSULA QUINTA DO FORO COMPETENTE

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de compromisso é a Comarca de Teresina- PI. O presente TCA, depois de lido e achado conforme, perante as testemunhas abaixo, vai assinado em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Teresina, 14 de novembro de 2019

Adriana Saraiva de Sa
ADRIANA SARAIVA DE SA

Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Em exercício

Diogo Afonso R. Silva
VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A
Procurador/Advogado OAB SP 259656

Testemunhas:

Of. 931



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.